



PORTARIA Nº 022/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER
A MANDATO ELETIVO E EXERCÊ-LO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO E EXERCÊ-LO** ao servidor Esaú de Jesus Almeida, mat.7308, no período de 14/08/2020 a 15/11/2020, na forma do artigo 88, Inciso VI da Lei Complementar nº 1.786/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRE-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 04 de agosto de 2020.

Luciano Gomes
Presidente